DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2015. EM 18 DE DEZEMBRO DE 2.015.

"CONCEDE O GOZO DA SEGUNDA PARCELA DAS FÉRIAS SUSPENSA DO SERVIDOR DANIEL GOMES DOS SANTOS PELO DECRETO LEGISLATIVO 104/2015".

O presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e,

DECRETA:

Art. 1° - Concede o gozo da segunda parcela das férias suspensa do Servidor, Daniel Gomes dos Santos, Digitador, cadastro n. 0013. Pelo Decreto Legislativo n. 104/15, do qual gozará de 28 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Adinaldo de Andrade
Presidente

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
18 DEZ. 2015 - 07 JAN. 2016
Responsável
Antônio Pereira Estevam
Chefe da Divisão de Controle Interno
Portaria 713/13 CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 18/12/15 à 07/01/16
RESPONSÁVEL

Maria F. M. de Almeida
Portaria: nº 1709